



## Câmara Municipal de Marituba



### GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sra. Vereadora,

Considerando que compete ao Município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe a disposição de políticas voltadas ao controle de animais abandonados.

Considerando, finalmente, a importância da implantação de um centro de controle de zoonoses, acolhendo e cuidando de animais abandonados, com ações de prevenção de patologias, através da vacinação e captura destes, por estes motivos é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

#### INDICAÇÃO Nº 156 /2019

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto de um percentual de vagas nas creches e escolas públicas de ensino fundamental para filhos de “mulheres que sofrem violência doméstica.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 07 de janeiro de 2019.

  
**ALLAN BESTEIRO**  
VEREADOR

